



PORTARIA Nº 163 - DG/IFAM CITA, 14 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo.eletrônico nº 143/2016 – ITACOATIARA, de 14 de julho de 2016, que versa sobre a determinação de deslocamento da servidora DÉBORA BEZERRA RODRIGUES para a Reitoria, a fim de tratar assuntos administrativos na Procuradoria Federal, Gabinete da Reitoria e PROAD no IFAM, nos dias 14 e 15/07/2016.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **ERALDO MEIRELES DE ASSIS**, TAE – Técnico em Contabilidade, SIAPE 2205947, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, nos dias 14 e 15/07/2016, sem remuneração do CD4.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14